

Valor do Termo:

Vigência: até 31.12.2010

Programa: Programa: 1277-Campo Cidadão: Proj/Ativ: 6230-ATER e Pesq. Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal:: Elemento de Despesa: 339039-STPJ – Valor: R\$ 327.284,52

Fonte: 0146-Governo do Estado.

Programa: 0125-Apoio Administrativo: Proj/Ativ: 4534- Ações Administrativas: Elemento de Despesa: 339039-STPJ –Valor R\$ 85.147,20.

Fonte: 0101-Governo do Estado.

Programa: 1209-Igualdade Étnica Racial e Social: Proj/Ativ: 4872-Implantações de Ações de ATER e Pesquisa em áreas de Reforma Agrária: INCRA-10.000 (Santarém, Médio Amazonas e Altamira) ( Elemento de Despesa: 339039-STPJ- Valor R\$ 215.000,00; INCRA-11.000(Ilhas, Capanema, Castanhal, S.M.Guama)-Valor R\$ 102.000,00; INCRA-10016 (Marabá e C.Araguaia)-Valor R\$ 179.357,48

Fonte: 0260-Convênio INCRA.

#### TERMO ADITIVO ANTERIOR: Nº DO TERMO ADITIVO:

Data da Assinatura:

Data da Publicação:

Valor:

CONTRATADO:

Personalidade Jurídica: Jurídica

CNPJ: 02.855.376/0001-03

Nome: JORGE ANDRE PANTOJA PEREIRA

CEP:

Logradouro: Rod. Mario Covas –Conj. Abelardo Conduru, QD. 05, nº08

Fax: (091) 40081250

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima CPF: 352.992.742-20

Cancelamento das Portarias de Suprimento de 2009

Número de Publicação: 68184

Nº 021/2009, em favor de Soraya Maria Mendonça Araujo, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 053/2009, em favor de Edmilson Pereira de Souza, no Valor de R\$ 2.246,00

Nº 054/2009, em favor de Everton Luis Canuto de Sousa, no Valor de R\$ 2.246,00

Nº 055/2009, em favor de Francisco Canindé Moura Júnior, no Valor de R\$ 2.246,00

Nº 056/2009, em favor de Carlos Conceição da Silva Lobato, no Valor de R\$ 2.246,00

Nº 246/2009, em favor de Alessandra Miranda de Macedo Martins, no Valor de R\$ 800,00

Nº 278/2009, em favor de Hadley Solano Dantas Freitas, no Valor de R\$ 2.500,00

Nº 279/2009, em favor de Ozias Ferreira Neves, no Valor de R\$ 2.500,00

Nº 280/2009, em favor de Cheysa Pereira Ribeiro Lima, no Valor de R\$ 2.500,00

Nº 282/2009, em favor de Átíla Santos Brandão, no Valor de R\$ 2.000,00

Nº 284/2009, em favor de Alfredo Rabelo Rosas Netto, no Valor de R\$ 2.000,00

Nº 285/2009, em favor de Fernando da Conceição Moura, no Valor de R\$ 2.000,00

Nº 286/2009, em favor de Herlon Nonato Teixeira Pereira, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 287/2009, em favor de Átíla Santos Brandão, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 288/2009, em favor de Martinho da Silva Morinaka, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 290/2009, em favor de Glauber Florêncio da Cunha, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 460/2009, em favor de Bazilea de Nazaré Araújo Rodrigues, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 469/2009, em favor de Carmem Lúcia Fernandes Medeiros, no Valor de R\$ 3.800,00

Nº 470/2009, em favor de Lélia Barbosa Jorge, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 474/2009, em favor de Zélia Vanuza Marques, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 475/2009, em favor de Zélia Vanuza Marques, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 477/2009, em favor de Sisley Bezerra Camelo, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 480/2009, em favor de João Carlos de Azevedo Costa, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 484/2009, em favor de Cheysa Pereira Ribeiro Lima, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 485/2009, em favor de Valter Antonio Chagas de Goes, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 486/2009, em favor de Soraya Maria Mendonça Araujo, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 487/2009, em favor de Marcos César Alves Ribeiro, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 494/2009, em favor de Maura Célia Ferreira de Siqueira, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 495/2009, em favor de Maria Celeste Diniz Nascimento, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 497/2009, em favor de Dannielle Martins Marinho, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 498/2009, em favor de Edinelson Saldanha Correa, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 500/2009, em favor de Lysmar Quaresma Freitas, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 502/2009, em favor de Sônia Maria Santos da Cunha, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 503/2009, em favor de Paulo Roberto Silvestre Nunes, no Valor de R\$ 800,00

Nº 505/2009, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 506/2009, em favor de Jerry Dennys Bezerra Siqueira, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 508/2009, em favor de José Nazareno Rodrigues de Andrade, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 513/2009, em favor de Arlindo Oliveira da Silva Júnior, no Valor de R\$ 3.700,00

Nº 515/2009, em favor de Érica Bandeira Maués de Azevedo, no Valor de R\$ 3.800,00

Nº 516/2009, em favor de Edilberto Sanchez Marcuartu, no Valor de R\$ 3.700,00

Nº 518/2009, em favor de Mirtes Suely Santos Pereira, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 519/2009, em favor de Ricardo Hideo Dohara, no Valor de R\$ 2.000,00

Nº 520/2009, em favor de Érica Bandeira Maués de Azevedo, no Valor de R\$ 2.400,00

Nº 521/2009, em favor de Daniel Franco Coutinho, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 526/2009, em favor de Sérgio Wagner da Silva Holanda, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 527/2009, em favor de Michela Cristina Jacques Belarmino, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 528/2009, em favor de Lysmar Quaresma Freitas, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 529/2009, em favor de José Rodrigues Martins Filho, no Valor de R\$ 800,00

Nº 530/2009, em favor de Edílson de Jesus Mota dos Santos, no Valor de R\$ 1.800,00

Nº 533/2009, em favor de Haroldo Oliveira e Silva, no Valor de R\$ 3.000,00

Nº 534/2009, em favor de Lysmar Quaresma Freitas, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 535/2009, em favor de José Maria Ataíde Brito, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 537/2009, em favor de Robert Itamaraty Aguiar Rodrigues, no Valor de R\$ 3.800,00

Nº 538/2009, em favor de Marcos César Alves Ribeiro, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 540/2009, em favor de Lélia Barbosa Jorge, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 542/2009, em favor de João Carlos Almeida de Vasconcelos, no Valor de R\$ 1.500,00

Nº 543/2009, em favor de Maria Celeste Diniz Nascimento, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 544/2009, em favor de Antonio Carlos Braga Macedo, no Valor de R\$ 3.800,00

Nº 545/2009, em favor de Ivanete Ferreira Alves, no Valor de R\$ 3.000,00

Nº 548/2009, em favor de Sônia Maria Santos da Cunha, no Valor de R\$ 1.700,00

Nº 552/2009, em favor de Robert Itamaraty Aguiar Rodrigues, no Valor de R\$ 1.000,00

Nº 564/2009, em favor de Elizamar Gomes da Silva Pupio, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 565/2009, em favor de Daniella Mônica Gouvêa de Souza, no Valor de R\$ 3.700,00

Nº 567/2009, em favor de Severa Graça dos Santos Carmona, no Valor de R\$ 3.561,00

Nº 568/2009, em favor de Karina da Silva Martins, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 569/2009, em favor de Ryan Anderson Pinheiro Carneiro, no Valor de R\$ 3.438,47

Nº 575/2009, em favor de Paulo Sydnei de Oliveira Vieira, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 576/2009, em favor de Ailton Vieira de Oliveira, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 577/2009, em favor de Alcir Rodrigues Borges, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 578/2009, em favor de José Emílio da Paixão Júnior, no Valor de R\$ 3.300,00

Nº 579/2009, em favor de Antonio Augusto Rodrigues dos Santos, no Valor de R\$ 2.500,00

Nº 580/2009, em favor de Paulo Celso Farias de Moura, no Valor de R\$ 3.700,00

Nº 582/2009, em favor de Jonas Soares dos Santos, no Valor de R\$ 3.900,00

Nº 583/2009, em favor de Francieli de Sousa Silva, no Valor de R\$ 3.500,00

Nº 584/2009, em favor de Rafael Pizzato Vier, no Valor de R\$ 3.100,00

Nº 585/2009, em favor de Lélia Barbosa Jorge, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 586/2009, em favor de Maria Rosa Jean Freitas, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 588/2009, em favor de João Carlos Almeida de Vasconcelos, no Valor de R\$ 3.800,00

Nº 589/2009, em favor de Mirtes Suely Santos Pereira, no Valor de R\$ 3.400,00

Nº 590/2009, em favor de Arlindo Oliveira da Silva Júnior, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 591/2009, em favor de José Maria Ataíde Brito, no Valor de R\$ 2.000,00

Nº 592/2009, em favor de Mauro dos Santos Ferreira, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 593/2009, em favor de Daniel Franco Coutinho, no Valor de R\$ 3.200,00

Nº 594/2009, em favor de João Maria Marques da Cunha, no Valor de R\$ 3.680,00

Nº 595/2009, em favor de Roberto Vilheno Ribeiro de Oliveira, no Valor de R\$ 2.600,00

Nº 596/2009, em favor de Lysmar Quaresma Freitas, no Valor de R\$ 3.880,00

Nº 597/2009, em favor de Sônia Maria Santos da Cunha, no Valor de R\$ 3.420,00

Nº 598/2009, em favor de Michela Cristina Jacques Belarmino, no Valor de R\$ 2.260,00

Nº 599/2009, em favor de Valter Antonio Chagas de Goes, no Valor de R\$ 3.000,00

Nº 600/2009, em favor de Marcos César Alves Ribeiro, no Valor de R\$ 3.600,00

Nº 602/2009, em favor de José Cristóvão de Souza, no Valor de R\$ 3.540,00

Nº 603/2009, em favor de Luiz Carlos Franciscato, no Valor de R\$ 3.240,00

Nº 604/2009, em favor de Cheysa Pereira Ribeiro Lima, no Valor de R\$ 2.250,00

Nº 606/2009, em favor de Astrogildo de Souza Sobrinho, no Valor de R\$ 4.000,00

Nº 608/2009, em favor de Edson Rider dos Santos Sousa, no Valor de R\$ 4.000,00

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67915**

**PORTARIA: 217/2010**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO, PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ/PA - Brasil

CHAVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (TDIA) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67912**

**PORTARIA: 216/2010**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO, PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58703643/JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR (ADA) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67906**

**PORTARIA: 214/2010**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO, PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541974101/DÉBORA PAULA MARCELINO UENO (TDIA) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67907**

**PORTARIA: 215/2010**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO, PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541857471/ELOÍSA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (TDIA) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**PORTARIA N. 0190/10-DG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67909**

**PORTARIA N. 0190/10-DG BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2010**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Estadual n. 6482/02 e no Decreto n. 0393 de 11/09/2003 e demais alterações posteriores e..

Considerando as disposições de cunho provisório constante na Portaria n. 2737/2009, aprovada por esta Diretoria Geral;

Considerando que o objetivo desta temporariedade visava obter sugestões sobre o aperfeiçoamento do Modelo de Auto de Infração Vegetal previsto no Anexo único da citada norma;

Considerando, por fim, o prazo exaurido daquela Portaria e ainda o disposto no Art. 2º desta citada norma.

Resolve:

Art. 1º- Tornar o prazo Indeterminado para a vigência de uso do Modelo de Auto de Infração a que se refere a Portaria 2737/09-DG.

Art 2º - A Fiscalização Fitossanitária da Adepará utilizará o Modelo Único aprovado em todo o território paraense.

Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sálvio Carlos Freire da Silva

Diretor Geral em Exercício

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67950**

**PORTARIA: 224/2010**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO, PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541885631/KID STÉLIO DE ALMEIDA (ADA) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 17/02/2010<br